22 — Decreto regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho.

(Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial);

23 — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 84/2015, de 07 de agosto, pela Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, pela Lei n.º 70/2017, de 14 de agosto, pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto.

(Aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);

- Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 21/2009, de 18 de março, alterada pelas Leis n. os 105/2009, de 14 de setembro, 53/2011, de 14 de outubro, 23/2012, de 25 de junho, 47/2012, de 29 de agosto, 69/2013, de 30 de agosto, 27/2014, de 8 de maio, 55/2014, 25 de agosto, 28/2015, de 14 de abril, 120/2015, de 1 de setembro, 8/2016, de 1 de abril, 28/2016, de 23 de agosto, e 73/2017, de 16 de agosto e 73/2017, de 16 agosto, Declaração de Retificação n.º 38/2012, de 23 de julho e Declaração de Retificação n.º 28/2017, de 2 de outubro.

(Aprovação e Regulamentação do Código de Trabalho);

25 — Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro.

(Aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado);

26 — Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro.

(Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP));

27 — Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e retificado pelas Declarações n.ºs 36-A/2017, de 30 de outubro, e 42/2017, de 30 de novembro.

(Código dos Contratos Públicos — CCP);

28 — Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

(Princípios e regras a que devem obedecer as comunicações e arquivo

de dados e informações, previstos no CCP); 29 — Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e diplomas referidos no seu artigo 57.º alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 275-A/93, de 9 de agosto, 45/95, de 2 de março, 113/95, de 25 de maio e Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, Lei n.º 55-B/2004, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março, pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

(Regime Administração Financeira do Estado);

30 — Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho.

31 — Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 2/2018, de 29 de janeiro.

(Aprova a Lei do Enquadramento Orçamental);

32 — Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril.

(Estabelece as regras gerais a que devem obedecer as alterações orçamentais da competência do Governo);

33 — Diplomas relativos à aprovação do Orçamento do Estado e respetivas normas de execução em vigor à data da prestação das provas;

34 — Lei n.º 7/98, de 3 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de dezembro.

(Regime geral de emissão e gestão da dívida pública);

35 — Decreto-Lei n.º 191/99 de 5 de junho, alterado pelas Leis n. os 3-B/2000, de 4 de abril, e 107-B/2003, de 31 de dezembro.

(Aprova o regime da tesouraria do Estado);

36— Lei n.º 112/97, de 16 de setembro, alterada pelas Leis n.º 64/2012, de 20 de dezembro, e 82-B/2014, de 31 de janeiro.

(Regime jurídico de concessão de garantias pessoais pelo Estado ou por outras pessoas coletivas de direito público);

37 — Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março bem como o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015,

(Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atrasa das entidades públicas; Normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso);

38 — Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, alterada pelas Leis n. os 64-A/2008, de 31 de dezembro e 117/2009, de 29 de dezembro.

(Aprova o regime geral das taxas das autarquias locais);

39 — Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro.

(Bases de Contabilidade Pública);

40 — Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

(Aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas);

41 — Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro, (revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro).

Plano Oficial de Contabilidade Pública;

42 — Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro, (revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro).

(Plano Oficial de Contabilidade Pública para o setor da educação — POC Educação);

43 — Portaria n.º 898/2000, de 28 de setembro, (revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro).

(Plano Oficial de Contabilidade Pública para o setor da saúde — POCMS):

44 — Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pelas Leis n.ºs 162/99, de 14 de setembro, 60-A/2005, de 30 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro, 84-A/2002, de 5 de abril, e 192/2015, de 11 de setembro.

(Aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais — POCAL);

45 — Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

(Aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social);

46 — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 8-F/2002, 1.ª série, 2.º Suplemento, de 28 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 69-A/2009, de 24 de março, 29-A/2011, de 1 de março, e 52/2014, de 7 de abril.

(Estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas, bem como a estrutura das classificações orgânicas aplicáveis aos organismos que integram a administração central);

47 — Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de junho.

(Aprova o novo esquema da classificação funcional das despesas públicas);

48 — Decreto-Lei n.º 301/99, de 5 de agosto.

(Define os níveis de responsabilidade e atuação dos serviços e organismos públicos intervenientes no circuito de informação contabilística e administração das receitas do Estado);

49 — Portaria n.º 994/99, de 5 de novembro.

(Aprova as normas referentes ao registo das operações de movimentação de fundos públicos);

50 — Portaria n.º 1423-I/2003, de 31 de dezembro, 12.º Suplemento. (Aprova o Regulamento do Documento Único de Cobrança. Revoga a Portaria n.º 797/97, de 15 de setembro);

51 — Decreto-Lei n.º 477/80, de 15 de outubro.

(Inventário Geral do Património do Estado);

52 — Portaria n.º 671/2000, (2.ª série), de 17 de abril, Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

(Cadastro e inventário dos bens do Estado — CIBE).

311164265

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extrato) n.º 306/2018

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 06.02.2018, foi renovada a comissão de serviço como inspetor judicial, por mais três anos, ao Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, Dr. Jacinto Remígio Meca, nos termos dos artigos 53.°, 54.°, n.ºs 1, 2 e 3, 55.° e 56.°, n.º 1, alínea *a*) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

23 de fevereiro de 2018. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, Carlos Castelo Branco.

311164484

Deliberação (extrato) n.º 307/2018

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 06.02.2018, foi renovada a comissão de serviço como inspetor judicial, por mais três anos, ao Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. Manuel Pinto dos Santos, nos exatos termos